



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 346/GP/TRT 19ª, DE 26 DE MARÇO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Memo nº 18/2014/SGP, de 11-03-2014,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 24-03-2014, o gozo das férias/2014 da servidora **Maria Luiza dos Reis Cleto**, requisitada do Poder Executivo do Município de Maceió/AL, Assistente Executivo, de nível FC-4, da Secretaria Geral da Presidência, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 16 (dezesseis) dias para gozo no período de 22.09 a 07.10.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **original assinado**
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 03 de 27/03/2014